

PORTARIA N 3.835/2016 – De 06 de Junho de 2016.

**ADMITE SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA
EM PROCESSO SELETIVO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA.**

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribues que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

I – Obedecida  classificao do Processo Seletivo Emergencial N. 01/2016 para o provimento dos empregos, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Motivo
MARCIA MARIA DA SILVA RAMOS	PEB I – EDUCAO INCLUSIVA	Aulas em substituio da professora ELAINE CRISTINA FUZARO STELLA, afastada junto  vice-direo

II – A servidora de que trata o item anterior receber de acordo com sua respectiva referncia constante na Lei Complementar n. 078, de 09 de junho de 2010 e suas posteriores alteraes, podendo ser acrescidos das vantagens instituídas em legislao municipal.

III – O prazo de contratao da servidora de que trata o item **I** tem incio em 06 de junho de 2016 e vigorar no mximo at 20 de Dezembro de 2016.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS SEIS DIAS DO MS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.



SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

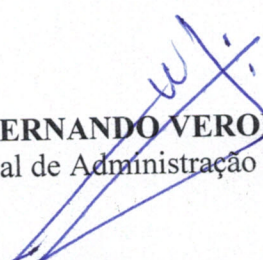




GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

REGISTRADO EM LIVRO PROPIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.


WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas